



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
de Minas Gerais – *Campus Rio Pomba*
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DPPG



Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Lindo Vale – Cx Postal 45 – Rio Pomba – MG – 36180-000
Tel.: (32) 3571-5715

Edital DPPG 05/2019

Edital de apoio aos programas de Mestrado Profissional do Campus Rio Pomba Modalidade Bolsas de Apoio à Pós-graduação *Stricto sensu*

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Seleção de bolsas para docentes e/ou discentes dos programas de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA) e Nutrição e Produção Animal (MPNPA), em conformidade com a Resolução CONSU 016/2016 e com a portaria MEC-SETEC 58/2014.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a pós-graduação *stricto sensu*, por meio da concessão de bolsas aos docentes e/ou discentes regulares dos programas de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA) e em Nutrição e Produção Animal (MPNPA) do IF Sudeste MG - *campus* Rio Pomba.
- 1.2. Fomentar a pesquisa científica, a inovação e a pós-graduação, ampliando a produção acadêmico-científica, as ações de pesquisa aplicada e a propriedade intelectual na Instituição.
- 1.3. Possibilitar a geração de conhecimento, de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade.
- 1.4. Estimular iniciativas inovadoras dos programas de Mestrado Profissional.
- 1.5. Promover a geração de produtos, processos e/ou sistemas inovadores que resultem em propriedade intelectual;
- 1.6. Contribuir para a transformação e consolidação do IF Sudeste MG como centro de referência em pesquisa e pós-graduação *Stricto sensu*.
- 1.7. Valorizar os professores orientadores e pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica, potencializando o desenvolvimento e a inovação tecnológica no Instituto, bem como a busca por recursos externos.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do edital	24/06/2019
Recursos aos termos do edital	25 e 26/06/2019
Período para inscrição	De 27/06/2019 a 09/07/2019
Local para inscrição	DPPG Campus Rio Pomba
Resultados preliminares	10/07/2019
Recursos contra resultados preliminares	11 e 12/07/2019
Divulgação do resultado final	15/07/2019
Implementação das bolsas	agosto, setembro e outubro de 2019

3. REQUISITOS

3.1. Docentes orientadores nos programas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição e Produção Animal do *campus* Rio Pomba

3.1.1. Ser do quadro de docente permanente dos programas de mestrado profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA) e Nutrição e Produção Animal (MPNPA) do IF Sudeste MG – campus Rio Pomba e estar em efetivo exercício, conforme artigo 1º da Portaria MEC-SETEC 58/2014 e artigo 30 da Resolução 16/2016 CONSU/IF Sudeste MG; Para os docentes, a concessão de bolsa está prevista no artigo 21, inciso VII, da lei 12.772/2012.

3.1.2. Não estar afastado ou em período de licença ou em Cooperação Técnica;

3.1.3. Possuir titulação mínima de Mestre, conforme artigo 30 da Resolução 16/2016 CONSU/IF Sudeste MG;

3.1.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 12 meses na Plataforma Lattes do CNPq;

3.1.5. Não apresentar inadimplência e/ou pendências com os programas institucionais geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação – DPPG do *campus* Rio Pomba;

3.1.6. Estar orientando estudantes de mestrado que ingressaram no **1º semestre de 2018** e que tiveram seu projeto de pesquisa aprovado e registrado na DPPG - *Campus* Rio Pomba e que não sejam beneficiários de outras modalidades de bolsa.

3.1.7. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de pesquisa ofertada por órgãos ou agências de fomento estaduais, nacionais ou internacionais.

3.2. Discentes nos programas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição e Produção Animal do *campus* Rio Pomba

3.2.1. Discentes regularmente matriculados nos programas de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA) e Nutrição e Produção Animal (MPNPA) do IF Sudeste MG – *campus* Rio Pomba, que ingressaram no 1º semestre de 2018 e que tiveram seu projeto de pesquisa aprovado e registrado na DPPG - *Campus* Rio Pomba e que não sejam beneficiários de outras modalidades de bolsa.

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Os docentes e/ou discentes habilitados a participar deste Edital devem se inscrever na Secretaria de Pós-graduação, no período de 27 de junho a 09 de julho de 2019, de 08h às 11h e das 13 às 17h, no prédio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Rio Pomba, apresentando a solicitação de apoio devidamente preenchida (ANEXO I), assinada pelo orientador, quando o requerente for um discente, e pelos coordenadores dos respectivos programas de mestrado profissional.

4.2. Serão selecionados para a concessão da bolsa todos os candidatos (docentes e/ou discentes) que se enquadrarem às exigências do edital, levando-se em conta o projeto cadastrado na DPPG, ou seja, uma bolsa/projeto/pesquisador.

5. DA BOLSA

5.1. A despesa financiada por esta modalidade é o pagamento de valor financeiro ao pesquisador, por meio de bolsa;

5.2. Os contemplados farão jus a três mensalidades no valor de R\$ 500,00 referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

6. COMPROMISSOS

6.1. O beneficiário desta modalidade de bolsa, sendo docente, se compromete a concluir a orientação do estudante do programa de Mestrado Profissional e sendo discente, se compromete a concluir o programa de Mestrado profissional, sob a condição de retornar ao erário os valores recebidos por meio deste edital.

6.2. Os beneficiários do Programa de Bolsa de Apoio à Pós-graduação terão o compromisso de citar crédito ao IF Sudeste MG em suas produções científicas, conforme edital específico da modalidade.

6.3. O docente ou discente contemplado neste edital deverá comunicar, imediatamente, à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, quaisquer alterações que levem à descontinuidade do programa de mestrado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A implementação, continuidade ou ampliação desta regulamentação de Bolsas de Apoio à Pós-graduação *stricto sensu* está condicionada à disponibilidade orçamentária do IF SUDESTE MG Campus Rio Pomba.

7.2. O benefício poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo, a pedido do bolsista ou da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPPG) por descumprir critérios estabelecidos neste edital.

7.3. O não cumprimento das disposições normativas, previstas neste edital, obriga o beneficiário da

Bolsa de Apoio à Pós-graduação *stricto sensu* do IF SUDESTE MG a devolver ao Instituto os recursos despendidos em seu proveito.

7.4 O beneficiário da Bolsa de Apoio à Pós-graduação *stricto sensu* do IF SUDESTE MG deverá ressarcir ao Instituto eventuais benefícios pagos indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de seu benefício.

7.5. Os valores pagos indevidamente deverão ser ressarcidos por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.6. A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPPG) se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

7.7. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do IF Sudeste MG- *Campus* Rio Pomba, juntamente com os coordenadores dos programas de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA) e Nutrição e Produção Animal (MPNPA).

Rio Pomba, 24 de junho de 2019.

Rafael Monteiro Araújo Teixeira

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba

João Batista Lúcio Corrêa

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Lindo Vale – Cx Postal 45 – Rio Pomba – MG – 36180-000
Tel.: (32) 3571-5715

ANEXO I

Edital DPPG 05/2019

Modalidade Bolsas de Apoio à Pós-graduação *stricto sensu*

Encaminhamento de solicitação para concessão de bolsa a DOCENTES ORIENTADORES e/ou DISCENTES dos programas de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA) e Nutrição e Produção Animal (MPNPA).

Identificação: () Docente orientador () Discente

Nome:	Matrícula:
CPF:	Dados Bancários Banco: Ag: C/C:

Eu, _____ declaro que sou _____ (docente orientador ou estudante regularmente matriculado), tive o projeto de pesquisa a nível de Pós-graduação *Stricto sensu* aprovado e registrado na DPPG - Campus Rio Pomba, que não sou beneficiário de outras modalidades de bolsa e estou ciente das normas previstas no edital supracitado.

Rio Pomba, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do docente e/ou discente

Concordo com a solicitação apresentada por meu orientado.

Assinatura do orientador

Concordo com a solicitação apresentada pelo docente orientador ou discente.

Assinatura do Coordenador do Programa de mestrado

Para uso da DPPG:

Deferido

Indeferido Motivo: _____

Rafael Monteiro Araújo Teixeira
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação
IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba
Portaria nº 584 de 19/05/2017 – DOU 22/05/2017